



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Gabinete do Secretário

PLANO DE DADOS ABERTOS

FOLHA DE ROSTO

Órgão: Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR

Representante Titular do Órgão: Cássio da Conceição Coelho - Secretário

Representante nomeado do Programa de Dados Abertos do Órgão/Entidade: Raimundo José Reis Ferreira

Área(s) responsável(is) pela elaboração do Plano de Dados Abertos

- . Superintendência de Administração e Finanças - SUPAF
- . Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUPTIC
- . Ouvidoria

Encarregado de Dados

Raimundo José Reis Ferreira

Representante(s) da(s) Área(s) responsável(is) pela elaboração do Plano de Dados Abertos

Raimundo José Reis Ferreira

Felipe Barcelos Bitar

Thiago Figueiredo Rodrigues

Técnico(s) da(s) Área(s) responsável(is) pelo Plano de Dados Abertos que participou(aram) da sua elaboração

Raimundo José Reis Ferreira

Felipe Barcelos Bittar

Thiago Figueiredo Rodrigues

Mês: MAIO

Ano: 2025

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: Rio de Janeiro

O PDA tem como fundamento a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Federal nº 12.527/2011 - regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 46.475/2018, os quais prescrevem, em seu artigo 8º, o princípio da transparência ativa. Os dispositivos instituem o dever da Administração Pública de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse público. O §2º do art. 8º da Lei Federal e o §1º do art. 8º do Decreto Estadual estabelecem a necessidade de que essas informações sejam publicadas em sítios eletrônicos de transparência na rede mundial de computadores.

Em âmbito estadual, o art. 16 da Lei Estadual nº 9.128/2020 reitera, em seu inciso III, que os dados não protegidos por sigilo ou restrição de acesso com previsão legal deverão ser “disponibilizados, obrigatoriamente, em formato aberto e estruturado, amplamente acessível e utilizável por pessoas e máquinas, assegurados os direitos à segurança e à privacidade”.

A implementação e a gestão do PDA no Estado do Rio de Janeiro são definidas pelo Decreto Estadual nº 48.449/2023 e sua alteração (Decreto Estadual nº 49.097/2024), o qual estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos. O Decreto estabelece, em seu art. 7º, que a implementação do referido Programa ocorrerá por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual.

1. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O cumprimento dos compromissos e prazos previstos neste documento observará as atribuições definidas no Decreto Estadual nº 48.449/2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024.

2. CATÁLOGO DAS BASES DE DADOS

A catalogação de bases de dados da Secretaria de Estado de Enemergia e Economia do Mar foi realizada no periodo de 27/02/2025 a 21/05/2025, sob coordenação do representante do Programa de Dados Abertos.

Foram catalogados os seguintes conjuntos de dados:

Catalogação de Dados Abertos													
Nome do Conjunto de Dados	Descrição	Palavras-chave	Organização	Visibilidade	Licença de uso	Situação de atualização do conjunto de dados	Periodicidade de atualização/extração	Existe dicionário de dados	Fonte de dados	Sistema do Estado associado ao Banco de Dados	Linguagem do Banco de Dados	Link de acesso ao conjunto de dados	Nível de Acesso do conjunto de dados
Empregos Azuis	Programa Empregos Azuis	Empregos	SEENEMAR	Pública	Não	Atualizado	Anual	Não	SEENEMAR	Não se aplica	PDF	www.seenemar.rj.gov.br/dadosabertos	Público
PC - 2023	Relatório de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa	Prestação de Contas	SEENEMAR	Pública	Não	Atualizado	Anual	Não	SEENEMAR	Não se aplica	PDF	www.seenemar.rj.gov.br/dadosabertos	Público
Planat 2024	Plano Anual de Atividades da UCI	Plano Anual	SEENEMAR	Pública	Não	Atualizado	Anual	Não	SEENEMAR	Não se aplica	PDF	www.seenemar.rj.gov.br/dadosabertos	Público
Ranat 2024	Relatório Anual de Atividades da UCI	Relatório Anual	SEENEMAR	Pública	Não	Atualizado	Anual	Não	SEENEMAR	Não se aplica	PDF	www.seenemar.rj.gov.br/dadosabertos	Público
Planat 2025	Plano Anual de Atividades da UCI	Plano Anual	SEENEMAR	Pública	Não	Atualizado	Anual	Não	SEENEMAR	Não se aplica	PDF	www.seenemar.rj.gov.br/dadosabertos	Público

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme planilha que segue abaixo:

Plano de Dados Abertos (Critério de Priorização)									
Base de Dados	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Pontuação Total
	Interesse Público	Estimulo ao controle social	Obrigatoriedade legal	Relevância Estratégica	Resultados de serviços e políticas públicas	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Fomento a atividades econômicas	Utilização e reutilização	
Empregos Azuis	2	2	1	2	2	1	2	0	15,5
PC -2023	1	2	2	1	2	0	1	0	12,5
PLANAT 2024	1	1	2	1	1	0	1	0	9,5
RANAT 2024	1	1	2	1	1	0	1	0	9,5
PLANAT 2025	1	1	2	1	1	0	1	0	9,5

Legenda da Pontuação:
Baixo = 0
Médio = 1
Alto = 2

4. PUBLICAÇÃO DE CONJUNTOS E RECURSOS DE DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS

Até o momento, foi publicado 05 conjuntos de dados e 05 recursos de dados da SEENEMAR no Portal de Dados Abertos.

5. ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE

O presente Plano de Dados Abertos será disponibilizado para consulta pela sociedade no sítio eletrônico da SEENEMAR, na seção “Transparência > Dados Abertos”.

A publicação dos conjuntos de dados será sempre anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Ouvidoria, de modo a promover a divulgação externa.

6. DEMAIS MECANISMOS PARA A PROMOÇÃO, O FOMENTO E O USO EFICIENTE E EFETIVO DAS BASES DE DADOS

Para além das atividades relacionadas à disponibilização de conjuntos, recursos e arquivos de dados abertos no Portal de Dados Abertos do Estado, serão realizadas as seguintes medidas com o objetivo de promover a evolução da qualidade dos dados para seu uso eficiente e efetivo:

1. Designação de servidores para executar o Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, por meio das Resoluções SEENEMAR nº 15, de 04/12/2023 e Resoluções SEENEMAR nº 38, de 17/02/2025.

7. DIVULGAÇÃO INTERNA

O presente Plano de Dados Abertos será divulgado internamente por meio de e-mail, processo SEI, intranet, outros.

8. CRONOGRAMA

Cronograma para a Publicação dos Dados Abertos					
Conjunto/Recursos de Dados	Descrição	Ação/Atividade	Unidade Responsável	Data	Periodicidade
Projeto Empregos Azuis	Capacitação de pessoas	Proporcionar de cursos/treinamentos	SEENEMAR/COORPPMT	31.12.2025	Anual
Prestação de Contas – 2024	Relatório de Auditoria – Prestação de Contas do Ordenador de Despesas	Elaboração de relatório da prestação de contas	SEENEMAR/ASSCONTI	30.06.2025	Anual
Plano Anual de Atividades - 2024	Elaboração do Planat 2024	Elaboração de relatório da prestação de contas	SEENEMAR/ASSCONTI	30.06.2025	Anual
Relatório Anual de Atividades -2024	Elaboração do relatório Planat 2024	Elaboração de relatório da prestação de contas	SEENEMAR/ASSCONTI	30.06.2025	Anual
Plano Anual de Atividades – 2025	Elaboração do Planat 2025	Elaboração de relatório da prestação de contas	SEENEMAR/ASSCONTI	31.12.2024	Anual

Rio de Janeiro, 08 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo José Reis Ferreira, Ouvidor**, em 08/12/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pisani Mata, Subsecretária de Estado**, em 08/12/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio da Conceição Coelho, Secretário**, em 06/01/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120467745** e o código CRC **DC72B5EC**.